



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, foi APROVADA na 30ª Sessão Ordinária de 2021, a retirada do Projeto de Lei nº 45/2019, a qual foi aprovada por unanimidade de votos pelo Plenário.

É o que cumpre à certificar.

AMP
ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo